



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br - e-mail: [secretaria@guaira.sp.org.br](mailto:secretaria@guaira.sp.org.br)



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

## DECRETO 5022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2017, e dá outras providências”.

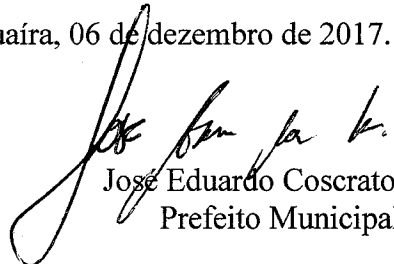
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O ART. 8º, DA LEI Nº 2763 de 27/06/2016 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017.

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2776, de 28 de novembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

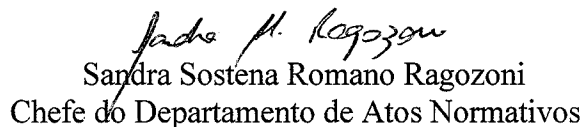
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 06 de dezembro de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sustena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br - e-mail: [secretaria@guaira.sp.org.br](mailto:secretaria@guaira.sp.org.br)



## ANEXO

### ACRÉSCIMOS

#### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 07 02 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

410 10.302.0012.2037.0000 Assistência em Saude 68.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

428 10.302.0012.2073.0000 Assistência em Saude 250.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

#### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

486 08.122.0015.2041.0000 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 338.000,00

### REDUÇÕES

#### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 01 01 SERVIÇOS DO GABINETE E COMUNICAÇÃO

18 14.032.0002.2072.0000 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

19 14.032.0002.2072.0000 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

58 04.122.0003.2008.0000 Administração Geral -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

60 04.122.0003.2008.0000 Administração Geral -5.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

#### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 04 03 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

146 04.452.0005.2013.0000 Obras e Serviços Publicos -3.000,00

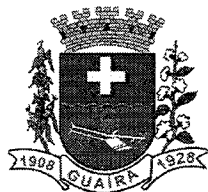
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 05 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

191 12.361.0006.2022.0000 Educação Básica -8.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br - e-mail: [secretaria@guaira.sp.org.br](mailto:secretaria@guaira.sp.org.br)



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

## 01 PODER EXECUTIVO

### 01 05 03 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL

226 12.365.0006.2020.0000 Educação Básica -50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## 01 PODER EXECUTIVO

### 01 05 09 DIVISÃO DO TRANSPORTE

288 12.361.0006.2023.0000 Educação Básica -250.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -338.000,00